

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5287 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
RESPONDER PELO CARGO DE  
CONTROLADOR-GERAL DO  
CONTROLE INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019 e considerando a Portaria nº 294 de 18 de novembro de 2019,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, portador do RG nº 6.057.475-8 PR e do CPF/MF 030.052.969-46, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil para responder pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, a partir desta data.

**Parágrafo Único** - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná